

lengo, regido pelo Contrato de Gestão nº 015/2019, que: "[...] CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social de Saúde Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e, no mérito, dou-lhe PROVIMENTO PARCIAL, reduzindo a penalidade de multa...

Id: 2628080

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS****AVISO**

DÁ CIÊNCIA à ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE HOSPITAL PSQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, da decisão de segunda instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/013612/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade de Pronto de Atendimento (UPA) Ricardo de Albuquerque, regido pelo Contrato de Gestão nº 014/2019, que: "Em cotejo, o julgador de primeiro grau administrativo constatou que a conduta da OSS é enquadrada como descumprimento dos itens 1. (iv), (viii); 5.4.6.; 5.4.12.; 5.4.14.; 8.3.3. c.; do Termo de Referência do Contrato de Gestão nº 014/2019, aplicando à OSS uma multa na ordem de R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais) [...]. Sendo assim, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social de Saúde Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo na íntegra as sanções administrativas aplicadas pelo primeiro grau administrativo no presente expediente.

Id: 2628081

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS****AVISO**

DÁ CIÊNCIA à ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO SÓCRATES GUANAES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.969.808/0001-70, da decisão de segunda instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/013966/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade: Hospital Estadual Azevedo Lima, regido pelo Contrato de Gestão nº 001/2019, que: "[...] CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social de Saúde Instituto Sócrates Guanaes e, no mérito, julgo IMPROCEDENTE, mantendo a aplicação da sanção de multa administrativa na importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Id: 2628082

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE
SANÇÕES DAS OSS****AVISO**

DÁ CIÊNCIA à ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, da decisão de segunda instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/014936/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução no Complexo Estadual de Saúde Alberto Torres: Hospital Estadual Alberto Torres, Hospital Estadual Prefeito João Batista Caffaro e a Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs São Gonçalo I, regido pelo Contrato de Gestão nº 022/2020, que: "[...] CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social de Saúde IDEAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE e, no mérito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE, com o afastamento da multa imposta de R\$ 3.292,52 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Id: 2628083

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 102/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SOLIDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais e locação de equipamentos geradores de gases medicinais, para o Hospital Estadual Vereador Melchades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 157 (SEI-91332279).
VALOR TOTAL: R\$ 27.846,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/000345/2025.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 105/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares, para o Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz - HERCRUZ, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 126 (SEI-91214345).
VALOR TOTAL: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/000601/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 213/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Queimados, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 336 (SEI-92234195).
VALOR TOTAL: R\$ 1.032.607,12 (um milhão, trinta e dois mil, seiscentos e sete reais e doze centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/028424/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 226/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para a Fundação Saúde - SEDE, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 348 (SEI-92326559).
VALOR TOTAL: R\$ 460.420,79 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e nove centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/030813/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 227/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MAIS CLEAN AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Campo Grande I, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 345 (SEI-92316437).
VALOR TOTAL: R\$ 1.103.912,01 (um milhão, cento e três mil, novecentos e doze reais e um centavo).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/002144/2025.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 235/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de limpeza e desinfecção de superfície, para UPA 24h Penha, no período de 01/10/2024 à 31/10/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 351 (SEI-92335560).
VALOR TOTAL: R\$ 136.696,88 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/030028/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 258/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Engenho Novo, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 382 (SEI-92657970).
VALOR TOTAL: R\$ 890.358,96 (oitocentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/030910/2024.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 260/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Mesquita, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 384 (SEI-92678282).
VALOR TOTAL: R\$ 1.104.783,96 (um milhão, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/027704/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 265/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEGA MIX RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de limpeza e conservação hospitalar, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu - HTODL, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 391 (SEI-92784911).
VALOR TOTAL: R\$ 267.755,20 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/002448/2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 282/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SOUTO MAIOR SAÚDE LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos (odontológicos), para Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz - HERCRUZ, no período de 01/01/2025 à 31/01/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 406 (SEI-92986560).
VALOR TOTAL: R\$ 87.885,54 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/002694/2025.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 294/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa J PEREIRA ANJOS & CIA LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação, para o Núcleo Estadual de Saúde Mental - NESM, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 17 (SEI-90912381).
VALOR TOTAL: R\$ 44.712,28 (quarenta e quatro mil, setecentos e doze reais e oito centavos).
FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/029038/2024.
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento - Termo de Ajuste de Contas nº 1434/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PRC SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA.
OBJETO: retificação do número do Termo de Ajuste de Contas nº 1434/2024, que passa a ser: "2099/2024".
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025.
PROCESSO Nº SEI-080002/017259/2024.

Id: 2628016

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13/02/2025
PÁGINA 69 - 2ª COLUNA**EXTRATO DE TERMO**

Onde se lê: PROCESSOS Nº SEI-080002/001981/2025 E Nº SEI-080002/001714/2025.
Leia-se: PROCESSOS Nº SEI-080002/002981/2025 E Nº SEI-080002/001714/2025.

Id: 2628021

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 016/2025 (PISO DE ENFERMAGEM).
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a indenização pertinente à prestação de serviços técnico assistencial, referente ao repasse dos recursos financeiros da "assistência financeira complementar prestada pela União", nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Resolução SES nº 3.168/2023, para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros e técnicos de enfermagem, no valor de R\$ 907.037,51 (novecentos e sete mil trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), relativo ao ajuste de Novembro de 2024 e 13º salário.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.
PROCESSOS NºS SEI-080002/002985/2025 E SEI-080002/001714/2025.

Id: 2628022

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 383/2023.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e empresa TERUMO BCT TECNOLOGIA MÉDICA LTDA.
OBJETO: Alteração quantitativa para supressão de 50% do Contrato nº 383/2023, conforme doc. SEI 80096397 e 80097304 e anexo deste instrumento, relativo a locação de equipamentos de aférese, com fornecimento de kits de aférese, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, para realizar a coleta de células, componentes e células-tronco do sangue periférico e atender à demanda do HEMÓRIO.
VALOR TOTAL: R\$ 907.488,00 (novecentos e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024.
FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer 3752/2025 (SEI nº 88065983) e Autorização do Ordenador de Despesa (SEI nº 89067985).
PROCESSO Nº SEI-080007/009340/2022.
*Omitido no D.O. de 27/12/2024.

Id: 2628019

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 025/2025. PREGÃO ELETRÔNICO nº 96/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S. A.
OBJETO: Aquisição de CATETER BALÃO FOGARTY para os serviços de Cirurgia Vasculardas Unidades gerenciadas pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro: IECAC, HECC, HEAL, HEGV, assim como as Unidades que futuramente serão transferidas para gestão.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a contar do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 73.516,80 (setenta e três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021; Decreto estadual nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, nos demais normativos estaduais aplicáveis, e do instrumento convocatório. Parecer 2973/2024/FS/DIRJUR (Doc. SEI nº 83987016) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI nº 92896289).
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080002/002514/2024.

Id: 2628015

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO****AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados as publicações dos Editais:

OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS INDUSTRIALIZADOS.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 02/25 - SRP.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 07/03/2025 às 10h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/2025 às 10h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 35504.
ORÇAMENTO: SIGILOSO.
PROCESSO Nº SEI-080002/004342/2024.

OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE BERÇO HOSPITALAR
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 184/24 - SRP
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 07/03/2025 às 14h00min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/2025 às 14h05min
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 34826.
ORÇAMENTO: SIGILOSO.
PROCESSO Nº SEI-080002/002604/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO REGULAR DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL JUNTO AO FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 130/24.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 11/03/2025 às 10h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/03/2025 às 10h05min.
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 34387.
ORÇAMENTO: SIGILOSO.
PROCESSO Nº SEI-080002/009187/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO REGULAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - GINECOLOGIA
MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 166/24
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 11/03/2025 às 14h00min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/03/2025 às 14h05min
CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SIGA: 34737
ORÇAMENTO: SIGILOSO.
PROCESSO Nº SEI-080002/008945/2024.

O endereço do portal SIGA é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, podendo também ser retirado no processo, mediante consulta pública no SEI/RJ, ou a via impressa na Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17horas.

Id: 2628033

Secretaria de Estado de Educação**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Convênio nº 14/2024.
PARTES: A Secretaria de Estado de Educação, doravante denominada SEEDUC e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS.
OBJETO: Este Convênio de Concessão de Estágio tem por objeto a concessão de Estágio Não Obrigatório a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de Formação Geral, oriundos de Escolas Estaduais sob a égide administrativa e jurídica da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC/RJ.
PRAZO: O presente Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 28/11/2024, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 ou ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, desde que um dos partícipes notifique o outro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias nos termos do art. 184 da Lei nº 14.133.
RECURSOS FINANCEIROS: O presente Convênio não envolve a transferência de recursos financeiros e nem acarretará nenhum ônus, ordinários e/ou extraordinários, de qualquer natureza, entre os partícipes.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025.
FUNDAMENTO: O presente Convênio rege-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 11.788 de 2008 e pela Resolução SEEDUC nº 4.342 de 2009.
PROCESSO Nº SEI-030001/014970/2025.

Id: 2627966

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO****EDITAIS**

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e,